



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 067/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores públicos abaixo relacionados, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar de Encontro Estadual da Comissão Interinstitucional de Assessoramento para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no dia 16.03.2023 no Centro Administrativo do Estado em Natal para tratar da orientação do pleito que ocorrerá este ano.

MAIZA DE OLIVEIRA FONSECA – Presidente do CMDCA

LIBANIA PAULA BARBALHO MARREIRO – Secretária Executiva dos Conselhos

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 15 de Março de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento